

-----ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA-----
----SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007--

ACTA Nº 15/2007

Ao dia dezoito de Setembro do ano dois mil e sete, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Pedagógico (CP) da Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS), na sala do referido órgão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Informações;-----
2. Aprovação da acta da reunião anterior;-----
3. Ano lectivo 2007-2008 – a ESAS e os desafios de Bolonha;-----
4. Apresentação e aprovação do Calendário Escolar para o ano lectivo 2007-2008;-----
5. Apresentação e aprovação do Regulamento Escolar Interno (REI) para o ano lectivo 2007-2008;-----
6. Apresentação e apreciação dos Horários para o ano lectivo 2007-2008;-----
7. Resultados dos inquéritos realizados aos estudantes no ano lectivo 2006-2007;-----
8. Outros assuntos.-----

A reunião foi presidida pela Presidente do CP, Prof. Adjunta Maria Antonieta Borges Soares e Simas Santana.-----

Estiveram presentes todos os membros do CP que assinaram a folha de presenças anexa ao presente documento.-----

Iniciou-se a sessão com o primeiro ponto da ordem de trabalhos, no qual a Presidente do CP informou que:-----

Recebeu o ofício nº 238 de 19 de Junho da Presidência do IPS convidando a Presidente do CP para a apresentação pública do CINOD no dia 26 de Junho. Na indisponibilidade de estar presente a Presidente do CP fez-se representar pela Vice-Presidente (VP), Professora Adjunta Rosa Santos Coelho. A VP do CP apresentou, de uma forma muito breve, o CINOD aos membros do CP, tendo informado que já existem acções de formação programadas envolvendo as várias Escolas do IPS. -----

Recebeu cópia do documento, com entrada nº1694 de 26 de Junho, enviado por "e-mail" do secretariado da Presidência do IP de Leiria, proveniente do Presidente do CCISP. Este documento é uma cópia do fax do MCTES solicitando parecer sobre projecto de despacho de fixação de vagas para o ano lectivo 2007-2008. Neste documento enfatiza-se o horário pós-laboral informando-se também o n.º máximo de vagas por instituição e o n.º mínimo de vagas para cada curso, esclarecendo que cursos em regime normal, com admissões inferiores a 20 estudantes colocados, não serão financiados. Face a este documento, a ESAS optou pela abertura, para além dos cursos em funcionamento no ano lectivo anterior, do curso de Engenharia de Ordenamento e Desenvolvimento Rural em regime Pós-laboral. -----

Com entrada nº 1710 de 27 de Junho, recebeu-se cópia do ofício nº240 do IPS relativo ao reingresso na ESAS dos Bacharéis, informando que os mesmos o poderão fazer, caso queiram efectuar estudos conducentes ao grau de Licenciado, de acordo com fotocópia anexa de esclarecimento do MCTES de 29 de Janeiro. Neste documento são transcritas as alíneas do Dec. Lei nº74/2006 referentes a este assunto, informando ainda o ofício da Presidência do IPS que o reingresso deverá ser feito na "medida e até ao limite da capacidade institucional de acolhimento de estudantes em cada curso e escola".-----

Com a referência nº843 de 3 de Julho proveniente do CD da ESAS recebeu-se um documento em que o Presidente agradece a todos quantos participaram na divulgação da ESAS no exterior. Foi também recebido, com data de 9 de Julho, um agradecimento a todos os docentes envolvidos nas provas de acesso ao ensino superior para maiores de 23 anos.-----

Foi publicado no DR nº129, 2ª série de 6 de Julho o despacho nº 14661 que regulamenta os regimes de mudança de curso, reingresso e transferência nas escolas do IPS.-----

No DR nº132, 2ª série de 11 de Julho foi publicado o parecer do Conselho Nacional de Educação, sobre o documento "Orientações para a reforma do sistema de ensino superior em Portugal" que tece considerações sobre a criação do CSOE (Conselho Superior de Orientação Estratégica), sobre o regime jurídico das instituições de ensino superior, financiamento, missão dos Institutos Politécnicos e colaboração destes com as Universidades.-----

Foi publicada a Lei n.º 38/2007 da Assembleia da República no DR nº 157, 1ª série, de 16 de Agosto, que aprova o regime jurídico de avaliação do ensino superior. Este documento foi fotocopiado para todos os membros do CP por se considerar ser da maior importância o assunto nele contemplado bem como a intervenção do CP na auto-avaliação da ESAS. A Presidente do CP refere ainda a importância de anteriormente se terem realizados inquéritos aos estudantes da ESAS, estando deste modo esta instituição apta a se candidatar para a auto-avaliação ou mesmo uma avaliação externa.-----

Foi ainda recebido, a 10 de Agosto, um documento proveniente do IPS com a entrada n.º 2015 referente à nova tabela de emolumentos e regulamento de pagamento de propinas. Estes documentos foram publicados no DR nº154, 2ª série de 14 de Agosto (Despacho nº18157/2007) e DR nº157 de 16 de Agosto (Despacho nº18387/2007), respectivamente.-----

A Presidente do CP referiu que, com esta nova tabela de emolumentos, passam a ser pagos os exames de recurso (7€/exame) e é necessária a inscrição em cada um deles. Relativamente a este ponto, o Eq. a Assistente do 2º triénio Luís Fortunato informou que, como membro do Conselho Geral do IPS, esteve presente na reunião onde foi debatido este assunto e que o ponto 5 (inscrição em exames) foi muito discutido e até pensado um valor de pagamento do recurso muito mais elevado. Em relação à melhoria de nota ponderou-se a hipótese de se devolver o pagamento em caso de subida da nota mas era um processo muito complexo do ponto de vista administrativo, pelo que se optou por definir valores mais reduzidos.-----

A Presidente do CP referiu ainda que discorda deste pagamento mas que, por outro lado, este modelo poderá incentivar o estudante a planificar todo o seu trabalho, rentabilizando melhor os exames que irá realizar em cada época.-----

Os estudantes referiram que o período de época normal de exames deveria ser alargado permitindo um maior espaçamento entre as avaliações e maior cuidado na elaboração do calendário de exames, com o conseqüente aumento da taxa de sucesso.-----

Foi decidido ainda enviar-se uma cópia desta nova tabela de emolumentos para a Associação de Estudantes (AE), para maior divulgação junto dos estudantes.-

Relativamente a este ponto o CP elaborou ainda uma moção a ser enviada ao CD com o seguinte teor: "O Conselho Pedagógico, reunido em Plenário no dia dezoito de Setembro de dois mil e sete, pelas nove horas e trinta minutos, face ao Despacho n.º 18157/2007, publicado no DR n.º 154/2007, 2ª série, referente à Tabela de Emolumentos aprovada no Conselho Geral do IPS, vem por este meio manifestar a sua indignação relativa aos valores aprovados nesse documento. Posta à votação esta moção foi aprovada por unanimidade.-----

Posteriormente, com data de 13 de Agosto foi recebido um documento com entrada nº2024, com a inclusão do ponto 6 do artigo 10º referente à redução do valor da propina no caso dos estudantes que tenham que realizar até 15 créditos ECTS para obtenção do grau de licenciado. Esta inclusão foi publicada no DR nº176 de 12 de Setembro, 2ª série, com a rectificação nº1508/2007. ---

A Presidente do CP referiu que iria ser efectuada a abertura solene do ano lectivo, manifestando-se desagradada pela Presidência deste órgão da ESAS não ter sido convidada, para este evento, bem como os funcionários não docentes da ESAS. -----

A Presidente do CP expressou ainda a sua preocupação por não ter ocorrido ainda uma reunião, como estava combinado, entre o CD, o CP e AE para a organização das praxes aos caloiros. Informou ainda que o CD está a elaborar um documento em formato digital (CD), que será distribuído aos estudantes no acto de matrícula. Neste documento, para além das informações gerais referentes à ESAS, Cursos, unidades curriculares, plataforma Moodle, etc., conterá também a listagem de todos os elementos que compõem o CP.-----

Terminado o ponto 1 referente a informações passou-se ao ponto 2 da ordem de trabalho sobre a aprovação da acta da reunião anterior. Sob proposta de alguns membros efectuaram-se algumas alterações à proposta de acta apresentada, sendo colocada de seguida à votação tendo sido aprovada com 13 votos a favor e 1 abstenção.-----

Passou-se de seguida para o ponto 3 da ordem de trabalhos referente ao ano lectivo 2007-2008 – a ESAS e os desafios de Bolonha. Neste ponto a Presidente do CP deu a palavra aos estudantes para se pronunciarem sobre o funcionamento dos cursos pelo processo de Bolonha e sobre alterações que daí decorreram. Os estudantes referiram que a alteração foi muito rápida e que com a reestruturação tiveram que realizar grande número de disciplinas com muito trabalho inerente. Para além disso, no início do ano lectivo, ainda se fez um esforço no sentido de se realizarem mais aulas teórico-práticas mas que se revelou muito difícil de pôr em prática. Tentou-se adequar tudo muito depressa mas não se fizeram muitas alterações de fundo. Devem realizar-se mais estudos, alteração de estruturas, metodologias de estudo, etc. A Presidente referiu a importância da mudança de mentalidades, organizações de estudo e que o conceito de Bolonha ainda não está completamente assimilado. Outros estudantes referiram ainda que o Processo de Bolonha, quando completamente

implementado, será bom, na medida em que trará mais autonomia e independência aos estudantes, mas que ainda não está completamente "visível". A Prof. Adjunta Paula Pinto considerou que irá levar algum tempo para os estudantes e professores mudarem as suas metodologias e se adaptarem a Bolonha. Foi ainda repetidamente referida a importância e simultaneamente o perigo do uso da Internet para a realização de trabalhos no âmbito de Bolonha. Considerou-se que tem de ocorrer uma adaptação constante e gradual, o que implica uma alteração de comportamentos de todos os intervenientes. -----

Ainda no 3º ponto da ordem de trabalhos a Presidente do CP salientou a importância da possibilidade de, nos primeiros dias de aulas, se fazer uma abordagem transversal de diferentes temáticas com interesse para todos os estudantes. Esta abordagem poderá passar pela disponibilização de informação e metodologias para: a realização de trabalhos e estruturação de documentos, apresentação de referências bibliográficas, a elaboração de pesquisas, a segurança em laboratórios, a apresentação de temas relacionados com a área animal, cursos de primeiros socorros, extinção de incêndios, entre outros. A Presidente irá apresentar esta ideia ao CD e CC para que possa ser implementada no próximo ano lectivo, trabalhando-se, necessariamente, conjuntamente com a AE.-----

No ponto 4. da ordem de trabalhos o CP deu parecer favorável, por unanimidade, sobre o calendário escolar referente a 2007/08, apresentando a sugestão de introdução de uma pausa pedagógica no semestre par, à semelhança da existente no semestre impar, entre 23 e 26 de Junho, iniciando-se a época normal de exames a 27 de Junho. A época de recurso passaria a ter início a 18 de Julho até 31 de Julho. Esta sugestão tem por base o facto dos estudantes considerarem a necessidade de existir um período de pausa pedagógica no semestre par. -----

O Eq. a Assistente do 2º triénio Luís Fortunato propôs ainda que, para o próximo ano lectivo, as aulas fossem de 14 semanas efectivas e não 15, aumentando-se uma semana de exames. A Presidente esclareceu que as alterações ao número total de semanas lectivas são da competência do CC da ESAS, podendo ser novamente sugerido aquando da apresentação do próximo calendário escolar. Este conselho propôs ainda a proibição da realização de qualquer tipo de avaliação na pausa pedagógica.-----

No ponto 5. da ordem de trabalhos o Conselho Pedagógico (CP) da Escola Superior Agrária de Santarém, aprovou por unanimidade as seguintes propostas de alteração ao Regulamento Escolar Interno (REI): -----

Artigo 4º, alínea a – "O estudante do 1º ano que tenha obtido, no mínimo 30 créditos (ECTS), poderá inscrever-se em unidades curriculares do 2º ano, desde que o somatório dos créditos das unidades curriculares do 1º e do 2º anos em que se inscreve não exceda 80 créditos."-----

Artigo 5º – "No curso de Equinicultura, a inscrição nas unidades curriculares de Equitação III e Equitação IV carece de aprovação nas unidades curriculares de Equitação I e Equitação II, respectivamente. A inscrição nas unidades curriculares de Equitação V e Equitação VI carece de aprovação nas unidades curriculares de Equitação III e Equitação IV, respectivamente."-----

Artigo 7º, ponto 6 – "Os estudantes que pretendam realizar exames em épocas especiais ou de recurso terão obrigatoriamente que proceder à respectiva

inscrição até às 12 horas do dia útil imediatamente anterior à data de exame, e efectuar o pagamento de acordo com a tabela de emolumentos em vigor.” -----

Artigo 9º, ponto 1 – “ O regime de avaliação de cada unidade curricular incluirá, obrigatoriamente, a modalidade de exame final, exceptuando as unidades curriculares de Projecto e Estágio do Curso de Engenharia da Produção Animal, de Projecto em Ambiente de Trabalho e Estágio do Curso de Ciência e Tecnologia dos Alimentos e de Projecto do Curso de Nutrição Humana e Qualidade Alimentar.”-----

A Presidente referiu ainda que, no regulamento de Trabalhador Estudante (TE), e segundo a legislação vigente, não é obrigatória a época para TE se houver a época de recurso, como é o caso da ESAS, tendo sido colocada à consideração dos presentes a manutenção da época de TE, de acordo com o ponto 2 do artigo 7º do REI . A manutenção desta época foi aprovada por maioria (com 13 votos a favor e 1 abstenção).-----

No ponto 6 da ordem de trabalhos referente à apresentação e apreciação dos horários para o ano lectivo 2007-2008 alguns estudantes manifestaram o seu desagrado pela sobreposição de algumas aulas práticas, como é o caso da disciplina de Matemática do 1º ano. Ocorreu ainda algum debate entre estudantes e professores sobre algumas alterações pontuais a efectuar nos horários e passíveis de realização. A Prof. Adjunta Rosa Santos Coelho explicou o porquê da elaboração de dois modelos de horários em regime pós-laboral para o 1º ano do curso de EODR, com ou sem aulas ao sábado, apesar de ter sido aprovado em CC da ESAS a versão com aulas ao sábado. A Prof. Adjunta Virgínia Crespo, representante do CP na Comissão de Horários referenciou o problema de algumas sobreposições de disciplinas optativas com disciplinas obrigatórias, em especial no curso de CTA, considerando também que os horários do 1º ano é que deveriam ser à tarde e não os do 2º para assim se evitarem sobreposições. A Eq. a Assistente do 2º triénio, Ana Teresa Ribeiro, representante do curso de CTA na Comissão de Horários explicou ao plenário que esse problema se encontra resolvido e que os estudantes deveriam inscrever-se de acordo com as optativas escolhidas. A Prof. Adjunta Virgínia Crespo referiu ainda que os cursos apresentam um leque variado de oferta de disciplinas optativas mas que os estudantes não podem inscrever nas que pretendem, não existindo, de facto, uma verdadeira opção. Sugeriu que sejam realizados inquéritos aos estudantes para definir, em cada ano lectivo, quais as disciplinas optativas que os estudantes querem que funcionem, seleccionando-se as mais votadas. Colocou-se de seguida à votação os horários para o semestre ímpar do ano lectivo 2007-2008, tendo sido aprovados por maioria (11 votos a favor e 4 abstenções).-----

Em relação ao ponto 7, referente aos resultados dos inquéritos aos estudantes, a Presidente do CP informou como decorreu a realização dos mesmos, referindo que os cursos de EPA e Equinicultura foram os que tiveram respostas em todos os semestres. Salientou ainda os cuidados que os estudantes devem ter na sua realização, respondendo em consciência às perguntas efectuadas. Referiu que as auto-avaliações são muito importantes e necessárias e que os inquéritos são parte indispensável para esse fim. A Eq. a Assistente do 2º triénio Ana Teresa Ribeiro questionou se poderão ocorrer alterações para os próximos inquéritos considerando que os resultados deveriam ser do conhecimento de todos os docentes e não só dos próprios. A Presidente do CP explicou que o resultado da auto avaliação de cada unidade curricular foi entregue ao responsável dessa

unidade curricular, enquanto que a parte respeitante apenas ao docente foi entregue a esse docente. Esclareceu também que foi realizado um tratamento global para todas as unidades curriculares por escola, para o mesmo semestre para todos os cursos, por curso, por ano, e por semestre, o mesmo acontecendo para os docentes, tendo sido encaminhados os resultados para o CD, CC, CP, Comissões Coordenadoras de Curso, tornando-se estes valores globais públicos. Acrescentou ainda que o modelo de inquérito deverá ser otimizado já para o próximo semestre, contando com as sugestões de todos os membros do CP. -----

No ponto nº. 8 da ordem de trabalhos- outros assuntos- a Presidente do CP apresentou uma 1ª versão do calendário de avaliações a ser discutida. Houve algum debate e intervenientes a referir determinadas especificidades de disciplinas, como o nº de avaliações. A Prof. Virgínia Crespo referiu que este calendário não deveria ser elaborado somente por uma pessoa mas por uma equipa de coordenadores, representantes de curso, docentes, para se ter em consideração muitos factores como taxas de reprovação, regimes de avaliação, etc., não podendo ser um trabalho individual. A Presidente referiu que é um primeiro esboço do calendário de avaliações e que, com a sua distribuição apenas pelos membros do CP, pretende que sirva como base de trabalho e estando sujeito a alterações que lhe sejam comunicadas e solicitadas.-----

Uma vez que nada mais havia a tratar a Prof. Adjunta Paula Pinto propôs a aprovação da acta sob a forma de minuta, tendo sido aprovada por unanimidade. A mesma vai ser assinada pela Presidente do CP, Professora Adjunta Maria Antonieta Borges Soares Simas Santana e pelo Secretário do CP, Equiparado a Assistente do 2º Triénio, António Pedro Andrade Vicente.-----

(A Presidente do Conselho Pedagógico)

(O Secretário do Conselho Pedagógico)